

**Conselho Nacional do Ministério Público****SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº. 0.00.002.002001/2015-63. Objeto: Reconhecimento de dívida em favor da servidora ANA MARIA DE SOUZA TORRES TEIXEIRA, CPF nº 795.123.481-87, referente à despesa de exercício anterior, no valor de R\$ 4.420,02 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos). Autorizado em 06 de outubro de 2016 pelo Ordenador de Despesas, ROBERTO FUINA VERSIANI.

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO Nº 29/2016**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicado no D.O.U de 30/09/2016 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços continuados de

auxiliar administrativo, carregador, operador de fotocopiadora, operador de mesa telefônica e recepcionista, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme especificações técnicas contidas no edital. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 10/10/2016 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul (setor de Administração Federal Sul), Qd.02, Lote 03, Ed. Adail Belmonte BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 21/10/2016, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIEL RUBENS DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 07/10/2016) 590001-00001-2016NE000056

**Ministério Público da União****ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****EDITAL Nº 21, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016****ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL Nº 14/2016****29º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no Anexo I do Edital nº 14/2016, publicado no DOU de 29/08/2016, Seção 3, pág. 158 a 160, que divulga as datas prováveis das fases subsequentes do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

**ANEXO I****CRONOGRAMA BÁSICO (datas prováveis)****29º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

ETAPA/ ATIVIDADE	DATA
← Período de inscrição preliminar	30/08/2016 a 20/10/2016
← Publicação do edital que informa sobre a divulgação da relação nominal dos candidatos inscritos, nos locais de inscrição e no site da PGR.	25/10/2016
<b>PROVA OBJETIVA</b>	
← Publicação do edital indicando data, horário e locais de realização da prova objetiva.	1/03/2017
← Realização da PROVA	12/03/2017
← Divulgação do gabarito oficial preliminar e das alternativas assinaladas pelo candidato na folha de respostas apuradas na leitura ótica.	27/03/2017
← Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o gabarito oficial preliminar, divulgação do gabarito oficial definitivo e da lista de aprovados na etapa.	4/05/2017
<b>PROVAS SUBJETIVAS</b>	
← Publicação do edital indicando datas, horários e locais de realização das provas subjetivas.	22/05/2017
← Realização das PROVAS	3 a 6/06/2017
← Publicação do edital com a lista de aprovados na etapa e convocação para a inscrição definitiva.	24/08/2017
← Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado das provas subjetivas e convocação de eventuais novos aprovados para a inscrição definitiva.	2/10/2017
<b>INSCRIÇÃO DEFINITIVA</b>	
← Publicação do edital com as inscrições definitivas deferidas e convocação para as provas orais.	26/10/2017
<b>PROVAS ORAIS</b>	
← Realização das PROVAS	6 a 10/11/2017
<b>RESULTADO FINAL</b>	
← Publicação do edital com o resultado final.	23/11/2017
← Publicação do edital com a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado final.	7/12/2017
<b>HOMOLOGAÇÃO</b>	
← Publicação do edital de homologação do resultado final.	12/12/2017
<b>POSSE</b>	5/02/2018

**SECRETARIA-GERAL****EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 631/2015**

Espécie: Termo de Credenciamento nº 631/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA S/S LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Médicos. Processo: 1.00.000.003546/2016-32. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: nº 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: nº 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: nº 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: nº 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: nº 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: nº 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 31/08/2016 a 30/08/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado VICENTE PAULO DA MOTTA.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016101000138

**EDITAL Nº 10, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
8º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NOS CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no subitem 4.3, do EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, torna pública a convocação dos candidatos com classificação nacional no 8º Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de Analista e de Técnico do Ministério Público da União, conforme EDITAIS Nº 12 e 13 - MPU 2/2013, de 4 de abril de 2014, para promoverem a(s) opção(ões) pela(s) localidade(s) de lotação, quando existir interesse, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Art. 1º Para fins do disposto no EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013, subitem 4.3, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, que contempla doze vezes o número de vaga(s) para os cargos de ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA, ANALISTA DO MPU/SAÚDE/ODONTOLOGIA, ANALISTA DO MPU/MEDICINA/CLÍNICA MÉDICA, ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAMENTO E TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF., e trinta vezes o número de vaga(s) para o cargo de ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST., estão convocados a realizarem a opção pela localidade de lotação relacionada no Anexo II deste Edital.

Art. 2º A(s) vaga(s) a ser(em) preenchida(s) consta(m) do Anexo II deste Edital e decorre(m) da distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 8, de 23/09/2016, publicado no Diário Oficial da União de 27/09/2016.

Art. 3º A(s) opção(ões) de que trata(m) o Art. 1º deverá(ão) ser formalizada(s) por meio de preenchimento de formulário específico, conforme correspondência eletrônica encaminhada para o correio eletrônico de cada candidato, que deverá ser devidamente preenchido e remetido no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do horário de envio do formulário, impreterivelmente.

Art. 4º A indicação da ordem de preferência, quando for o caso, não vincula o MPU, que fará a(s) lotação(ões) pelo critério de conveniência da Administração, atendendo, quando possível, a(s) opção(ões) manifestada(s).

Art. 5º O candidato não poderá ser nomeado para localidade a qual não tenha optado.

Art. 6º O candidato que não manifestar sua opção na forma e prazo estabelecidos será considerado desistente da convocação nos termos deste Edital, embora se mantenha ativo na classificação nacional.

Art. 7º O candidato que não for nomeado, ainda que tenha manifestado sua opção, manter-se-á ativo na classificação nacional.

Art. 8º Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados pessoais conforme dispõe o EDITAL Nº 1 MPU 2/2013, de 09 de agosto de 2013.

Art. 9º Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação, seguindo a ordem de classificação nacional, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Art. 10 O candidato nomeado na forma prevista neste Edital será excluído das demais listas classificatórias de mesmo cargo em que constar, de modo que restará impossibilitada nova nomeação, seja em âmbito nacional ou estadual.

Art. 11 Fica ciente o candidato que, aceitando a nomeação nos termos deste Edital, deverá permanecer na mesma unidade administrativa (cidade de lotação) pelo período mínimo de um ano, por força do art. 9º, § 1º, da Lei nº 13.316/2016, só podendo ser removido neste período nas hipóteses previstas no art. 36, parágrafo único, incisos I e III, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.112/1990.

Art. 12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

Art. 13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BLAL YASSINE DALLOUL

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.